Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.082 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

INCLUI PROGRAMA E AÇÃO NA LEI 967/2009 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei,

Art.1º Fica incluído na Lei Municipal nº 967 de 07 de outubro de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, o seguinte Programa e Ação:

a) Programa 0045 – Reinserção ao Mercado de Trabalho, na Unidade Orçamentária – 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos próprios;

b) Ação – 2196 – Reinserção ao Mercado de Trabalho, na Unidade Orçamentária – 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos próprios.

Art. 2º As características de cada Programa e Ação, inclusive os valores, estão discriminadas nos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de setembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.049/2010, de autoria do Executivo Municipal.